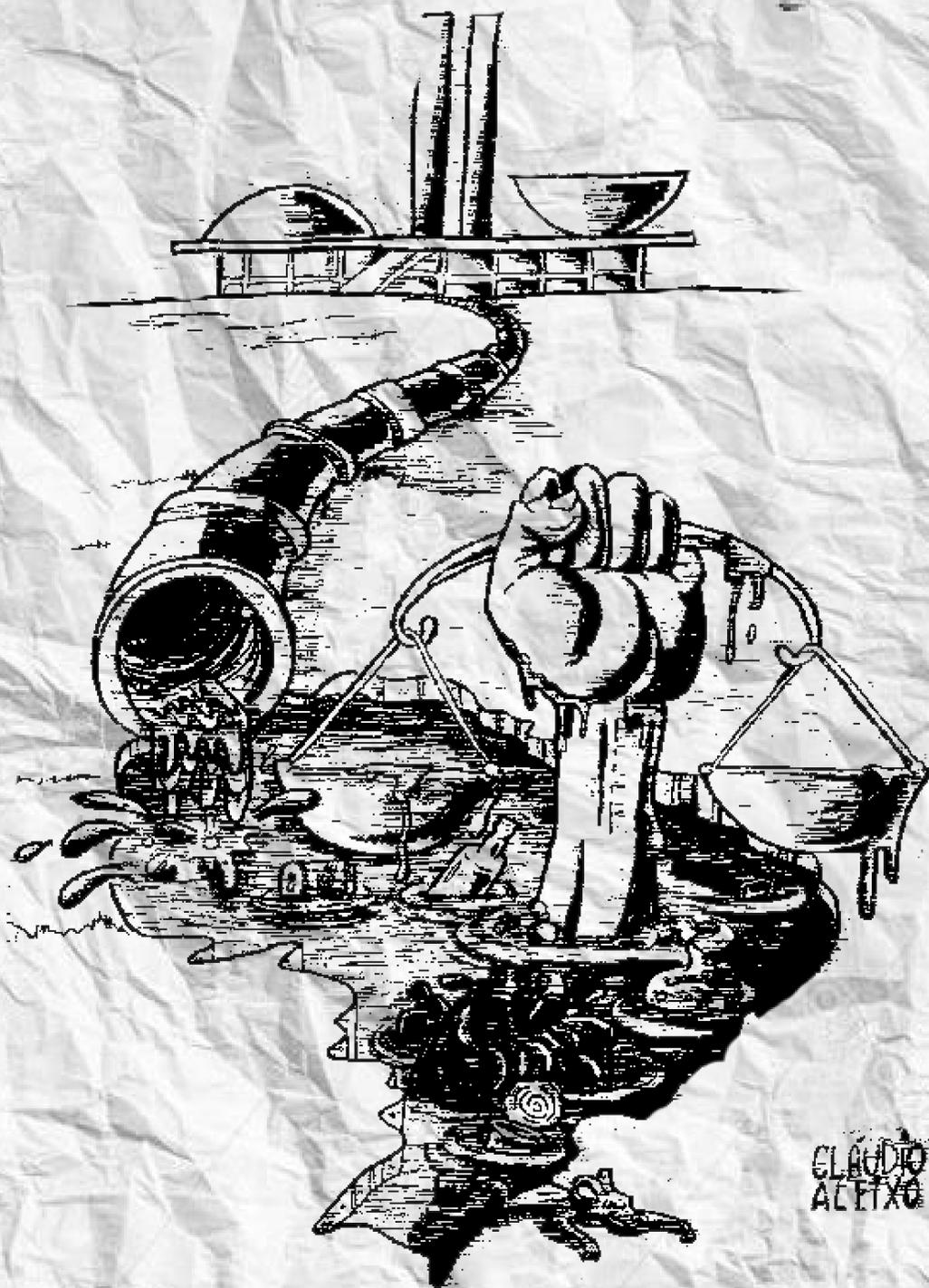


# O TROCO

Jornal do Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região | Março 2019

Mala Direta  
Postal Básica  
9912330578 - DR/RS  
SIND. BANCÁRIOS PELOTAS  
CORREIOS



## Editorial

**O** mês de março é um mês de resistência. Mês em que é preciso lembrar da luta da mulher pela sua emancipação. Nesta edição, a diretora do Sindicato, Marlise Souza, conta um pouco da história de Olga Benário, fonte de inspiração para as bancárias e demais trabalhadoras do nosso país em defesa dos seus direitos. O momento é delicado. Nem todos estão dispostos a resistir ao desmantelamento do Estado. Mas é preciso lembrar dos "imprescindíveis", de Brecht, daqueles que compreendem a importância de defender o interesse coletivo por toda uma vida. As eleições do Sindicato se aproximam, em meio ao contexto mais conturbado da história do Brasil, desde a retomada da democracia. Defender a não privatização dos bancos públicos é uma forma de resistir à falta de política pública para o conjunto da população.

Falta um projeto mínimo de governo não só para o país, mas também para o nosso estado. Nas páginas desta edição de março de O Troco, você poderá acompanhar os movimentos que estão sendo realizados para defender o Banrisul público, após a tentativa de Eduardo Leite em vender o banco sem a necessidade de realização de plebiscito, mesmo ferindo a Constituição. No plano nacional, dividimos com a categoria uma reflexão profunda sobre os riscos da reforma da previdência, assinada pelo advogado previdenciarista do Sindicato, José Ricardo Costa. Informe-se! Resista! Junte-se a nós na defesa dos seus direitos. É o futuro das próximas gerações que está em jogo. É preciso lutar por toda a vida inteira.

## Expediente

Coordenador de Comunicação

LUIS DIOGO

Jornalista Responsável

EDUARDO MENEZES | MTb 15966 DRT/RS

Diagramação e capa

JANIS ODARA

Periódico mensal do Sindicato dos Bancários de Pelotas  
e Região. Rua Tiradentes, 3087 - Pelotas/RS

Telefone: (53) 3225.4108 e (53) 3225.4066

Site: [www.bancariospel.org.br](http://www.bancariospel.org.br)

e-mail: [seebimprensa@gmail.com](mailto:seebimprensa@gmail.com)

Impressão Gráfica Seriate

## Artigo

# Uma mulher chamada Olga

Marlise Pereira de Souza\*

**N**ascida em Munique, Alemanha, em 12/02/1908, Olga Benário, de família judia de classe média, ingressou aos 15 anos no Partido Comunista Alemão. Por ser contrária aos ideais do pai, membro do Partido Social-Democrata Alemão, Olga mudou-se para Berlim, com o companheiro Otto Braun.

Corajosa e engajada, a jovem Olga ganha destaque dentro do partido após conflitos de rua com milícias de extrema direita. Olga e Braun, são presos e acusados de alta traição. Ela, assim que libertada, planeja junto com seus companheiros militantes a fuga de Otto Braun. Refugiam-se na União Soviética, onde ela recebe treinamento político-militar e separa-se de Braun.

Olga é enviada ao Brasil em 1934, por ordem da Internacional Comunista, para apoiar o Partido Comunista do Brasil, junto a Luís Carlos Prestes.

Entre os dois - ele um líder que planejava a revolução comunista no Brasil e ela - soldado, militante e ativista, nasce um amor que fortaleceu ainda mais os projetos revolucionários de ambos. Olga, mulher, amante, confidente, trouxe a Prestes e ao movimento, um olhar ainda mais idealista e apaixonado. A insurreição planejada por Prestes, iniciou exitosa em Natal, mas já em Recife e Rio de Janeiro, poucas unidades militares se uniram ao movimento. Diante disso, Getúlio Vargas ordena uma forte ofensiva repressora, vários companheiros de Olga e Prestes, são presos, torturados e mortos. Dentre eles, o casal alemão Arthur e Elise Ewert, vítimas de cruéis sevícias por policiais brasileiros.

O casal Prestes consegue ainda viver por algum tempo na clandestinidade. Acabam presos e então, Olga descobre que está grávida. Mesmo nessa situação, Olga Benário é deportada pelo ditador Getúlio Vargas para a Alemanha Nazista. Lá é imediatamente detida e levada a uma prisão feminina mantida pela Gestapo. As mulheres lá encarceradas, vivem em regime de escravidão, com privação de comida e submetidas a experimentos médicos nazistas. Sobreviventes descrevem Olga como uma força viva da resistência. Com aulas de ginástica e história tenta levar um pouco de civilidade e esperança para dentro dos muros e cercas alemães. Sua filha, Anita Leocádia Benário Prestes, nasce no cárcere e vive com a mãe durante o período de amamentação. Em seguida é entregue à avó paterna, D. Leocádia.

Olga Benário Prestes é executada na Câmara de Gás, aos 34 anos, em 23/04/1942.

Mais de 70 anos depois, Olga ainda figura como importante liderança feminina no movimento comunista mundial, exemplo de mártir que acreditou na causa da justiça e igualdade para todos e também no amor como únicas formas de criarmos um mundo melhor. Em um tempo em que não se falava em feminismo, ela protagonizou um importante momento histórico brasileiro. Por muitos foi vista como a verdadeira força e intelecto por trás da revolução idealizada por Prestes.

Nesse dia 08 de março, somos todas Olgas, Marielles, Elises, Rosas, Marias da Penha.. Somos Resistência!

\* Diretora do Sindicato e funcionária do Banco do Brasil

## CHARGE



# Bancários elegem direção do Sindicato nos dias 10 e 11 de abril

**Apenas uma chapa se inscreveu para participar do processo eleitoral que se aproxima**

**N**os dias 10 e 11 de abril, o Sindicato realiza eleição para composição da nova diretoria, referente ao triênio 2019/2022. O desafio para os próximos anos será grande. Uma conjuntura política completamente desfavorável, que exigirá disposição de todos para a luta e, principalmente, unidade da categoria.

Como se não bastassem as reformas de cunho neoliberal e o aumento dos casos de adoecimento entre os bancários - devido à sobrecarga de trabalho com exigência para o cumprimento de metas cada vez mais absurdas - na véspera do carnaval recebemos um ataque do governo ao livre exercício da organização sindical, com a edição da MP 873.

Para seguir enfrentando tanto os desmandos do governo quanto os abusos dos donos dos bancos será preciso estar forte e atuante. Por isso, nos dias 10 e 11 de abril é necessá-

rio participar do processo eleitoral da categoria. As votações ocorrerão das 9h às 17h, na sede do Sindicato (Tiradentes, 3087), e nas urnas itinerantes, junto às agências locais e das cidades da base.



## 8M em Pelotas: mulheres lembram Marielle e pedem justiça

**M**esmo com a chuva que caiu sobre Pelotas, na sexta-feira, dia 8 de março, um bom número de mulheres se fez presente no largo Mercado Público para denunciar a violência contra as mulheres e pedir justiça no caso do assassinato da vereadora Marielle Franco, no Rio de Janeiro, que segue sem solução, mesmo já passado um ano.

O ato foi organizado por entidades sindicais, coletivos sociais e demais movimentos que compoem - ou se solidarizam - com a luta das mulheres em todo o país. A mobilização, que é internacional, relembra, historicamente, a morte de cerca de 600 operárias, em uma fábrica de roupas, nos Estados Unidos, vítimas de um incêndio criminoso.

Hoje, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), o Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial de feminicídio. Para se ter uma ideia, apenas em 2016, dados do Ministério da Saúde indicam o número de 62.517 homicídios. Esse número equivale a uma taxa de 30,3 mortes para cada 100 mil habitantes (30 vezes maior que a taxa da Europa).



# Bancários contestam manobra contábil de Pedro Guimarães para desvalorizar a Caixa

Por proposição do presidente Pedro Guimarães, a Caixa Econômica Federal prepara uma provisão extraordinária de até R\$ 7 bilhões para possíveis perdas com calotes no financiamento imobiliário e com a desvalorização de imóveis que foram retomados pelo banco. A manobra contábil, divulgada pela agência de notícias Reuters, mira no desmonte acelerado da instituição, com

vistas a torná-la fraca e deficitária, para pavimentar o caminho da privatização.

Caso seja efetivada, a medida deve reduzir o lucro anual da Caixa para menos de R\$ 10 bilhões. Até setembro do ano passado, a empresa havia registrado um saldo líquido de R\$ 11,5 bilhões, com expectativa de que este valor subisse para R\$ 16 bilhões ao final do exercício.

## BANCO DO BRASIL

# Seguem as negociações da Cassi

Na sexta-feira (08/03), aconteceu uma nova rodada da Mesa de Negociações da Cassi, na sede do Banco do Brasil, em Brasília. As entidades reafirmaram ao BB que na parte da proposta sobre governança, algumas premissas precisam ser observadas, como não ter voto de minerva e alternância de presidência no conselho deliberativo, bem como a troca das representações nas diretorias. As entidades informaram ao BB que poderão ser introduzidos outros mecanismos para facilitar o rito de decisão como pauta automática no conselho deliberativo.

Sobre a reabertura do Plano Associados, as entidades cobraram do BB o detalhamento de como seria a entrada dos novos funcionários e a possibilidade de entrada dos funcionários de bancos incorporados.

O Banco respondeu que vai detalhar as formas de auto patrocínio dos futuros funcionários e que fará uma proposta de redação no Estatuto da Cassi que prepare o

Plano para recebimento de novos funcionários.

Em relação ao custeio, foi cobrado do BB que seja mantida a proporcionalidade de 60/40 nos valores globais das contribuições entre patrocinador e associados.

As entidades reivindicaram, ainda, que haja mais estudos e simulações sobre a proposta de custeio. Ficou estabelecido que serão feitas simulações utilizando os dados existentes e as projeções na Cassi. Será constituído grupo técnico para fazer as simulações de custeio, com indicados das entidades, Cassi e BB. Os estudos serão utilizados para melhor análise dos números globais e formatação de contrapropostas sobre o custeio.



**Acesse o Google Play e baixe o aplicativo do Sindicato.**  
Fique por dentro das notícias da categoria.



## Sindicatos cobram melhores condições de trabalho

**E**m reunião com representantes do Bradesco, diversas pautas foram debatidas. Falta de funcionários, assédio moral e salário emergencial são alguns dos problemas enfrentados pelos funcionários em todo o país.

Excesso de trabalho (devido à falta de funcionários), cobrança por metas abusivas, excesso de ligações e mensagens via celular corporativo e insistência de alguns gestores para que os bancários tirem selfies com novos clientes são alguns dos casos que têm causado constrangimento e denúncias de assédio moral junto aos sindicatos.

Durante o encontro, também foi apresentado um pedido de simplificação de acesso à cláusula 57 da CCT, que prevê salário emergencial quando os bancários não conseguem perícia no INSS e são considerados inaptos pelo

médico do banco. O Sindicato tem chamado à atenção para a importância da participação dos trabalhadores na discussão sobre o PDE (Prêmio de Desempenho Extraordinário), que o banco está regulamentando e pretende apresentar, em breve, para os trabalhadores. A Comissão de Empresa dos Empregados (COE do Bradesco) já cobrou reunião para esclarecimentos sobre a regulamentação do programa e aguarda retorno.

É sempre bom lembrar que o Bradesco divulgou, recentemente, seu balanço e teve um lucro líquido que ultrapassou R\$ 19 bilhões, em 2018. Isso demonstra que é possível atender muitas das reivindicações de seus trabalhadores, entre elas, mais contratações.

### ITAÚ

## Itaú impõe aumento de 11% no plano de saúde dos funcionários

**O** Itaú impôs, de forma unilateral, aumento de no mínimo 11% no plano de saúde dos seus funcionários. Para a Central Nacional Unimed o reajuste foi de 11% e para a Fundação Saúde Itaú de 11,54%.

Agindo de forma autoritária, o banco não procurou os representantes dos trabalhadores, em nenhum momento, para negociar. Além disso, nem mesmo justificou esse aumento abusivo. Cabe lembrar que foi o próprio banco que, diante da insistência dos trabalhadores em melhorar as condições para os aposentados nos planos, optou por acabar com a participação dos segurados na gestão dos planos.

Esse aumento abusivo, arbitrário e unilateral é consequência direta da exclusão dos trabalhadores da gestão. Os mais prejudicados com o aumento são os aposentados, que, de acordo com a Lei 9.656, precisam arcar com o custo integral do plano de saúde, e os segurados que possuem

agregados, que terão um custo total ainda maior com o reajuste abusivo. O Sindicato tem cobrado que o Itaú reveja com urgência o reajuste imposto ao plano de saúde dos seus funcionários.



Baixe o aplicativo da Radiocom  
para Android no Google Play



## Trabalhadores de Pelotas demonstram força para resistir à tentativa de privatizações no estado

**E**m audiência pública, realizada na quinta-feira, 21 de fevereiro, na Câmara de Vereadores, trabalhadores do Banrisul, CEEE, Sulgás, CRM e Corsan demonstram força para seguir resistindo ao projeto privatista do governo Eduardo Leite (PSDB), que dá sequência ao que vinha sendo feito pelo ex-governador José Ivo Sartori (MDB). O Banrisul, que está na mira do tucano, obtendo lucro recorde de R\$ 1,1 bilhões de reais, em 2018, havia sido descartado entre as possíveis empresas a serem vendidas, mas, após conversa com o ministro da economia, Paulo Guedes, passou a ser a contrapartida para o governo federal suspender por até três anos a dívida do estado com a União.

O diretor do Sindicato, Paulo Fouchy, que é também funcionário do Banrisul, fez um apanhado da atual situação do banco e alertou sobre o plano de incentivo à aposentadoria, que altera o quadro de funcionários, precarizando o serviço, na mesma linha do que ocorreu com a CEEE em 1997. “Nesse plano, está prevista a saída de 600 funcionários. Embora tenha sido realizado concurso público, é preciso estar atento para o fato de que, aqui na nossa região, por exemplo, estão saindo em torno de 10 pessoas, e o número de vagas para reposição desses funcionários, por meio deste processo seletivo, é de apenas uma vaga”, denuncia.

Funcionária do Banrisul e delegada do Sindicato, Geruza Esteves Borges, que esteve marcando presença na audiência, presencia diariamente a angústia dos colegas pela incerteza

quanto ao futuro do banco. “O ambiente, dentro da agência, é de muita preocupação. Muitos colegas acreditaram nas promessas de campanha, que, aparentemente, pouparia o banco dessa avalanche de privatizações, mas, desde que saiu a informação, na mídia, com as intenções do governo de retirada do plebiscito, o clima é de indignação. Agora é hora de transformar essa indignação em unidade e mobilização. Esperávamos contar com mais bancários, hoje, aqui na audiência, pois só com essa unidade em defesa do nosso emprego e dos nossos direitos é que será possível evitar o pior”, alertou.



## Governo Bolsonaro edita medida para acabar com os sindicatos

**A** Medida Provisória 873, publicada na véspera do carnaval, altera artigos do Regime Jurídico Único e da CLT – contrariando a própria reforma trabalhista - com o único objetivo de enfraquecer o movimento sindical.

A ideia do governo é restringir a arrecadação dos sindicatos em um momento extremamente delicado, da conjuntura política nacional, quando o governo apresentou sua proposta para a reforma da previdência, que prejudica todas as categorias de trabalhadores do país.

De acordo, com o advogado trabalhista do Sindicato, Rubens Vellinho, a MP contraria diretamente o inciso 4, do artigo 8º, da Constituição Federal. “A deliberação, em assembleia, relativo às fontes de custeio, é

soberana. A lei não pode dispor em contrário”, ressalta Vellinho.

Conforme explica o advogado, a MP reforça ainda mais a primazia da autonomia individual, enquanto os direitos trabalhistas são de cunho universal, público, indisponíveis e irrenunciáveis. “Todo esse entendimento se cria a partir da Declaração Universal dos Direitos do Homem, da Constituição da OIT, pós-primeira guerra mundial, como um pacto de pacificação da sociedade, com base nas encíclicas papais, que diziam que capital e trabalho devem ser conduzidos em harmonia”, explica.

Agora cabe ao STF decidir quanto a inconstitucionalidade da medida.

# A REFORMA PREVIDENCIÁRIA-ASSISTENCIAL (PEC N. 6-19) E AS REGRAS DE TRANSIÇÃO

Por José Ricardo Caetano Costa <sup>1</sup>

Apresentada a 14 de fevereiro, a nova Proposta de Emenda à Constituição, trazida pelo governo Bolsonaro, por meio da PEC n. 6/19, traz elementos novos que não constavam na PEC n. 287/15. Parece-nos que o ponto principal, que altera significativamente todo e por completo nosso sistema previdenciário, reside na substituição do modelo atual de proteção social vigente desde as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), de corte bismarkiano, calcado na solidariedade social, pelo sistema privado de capitalização individual, aos moldes das conhecidas cadernetas de poupança. Este desiderato encontra-se no § 6º do artigo 40 da CF: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão para o regime próprio de previdência social o sistema obrigatório de capitalização individual previsto no art. 201-A, no prazo e nos termos que vierem a ser estabelecidos na lei complementar federal de que trata o referido artigo.”

Devemos, inicialmente, indagar se a população brasileira, especialmente os Deputados que a representam, pois são eles que irão apreciar inicialmente o modelo proposto, compreendem o que significa esta mudança de paradigma. Não se trata meramente de um jogo opositor entre solidarismo versus individualismo. Trata-se, isto sim, de avaliar a própria viabilidade de um sistema que é gerenciado pelas instituições bancárias e financeiras, hoje as principais devedoras da Seguridade Social, em um país de instabilidade institucional como o Brasil, em que a garantia do emprego está mais próxima à ficção, em que o Estado não possui o mínimo rigor na fiscalização e cobrança das obrigações empresariais e fiscais.

Insta indagar se os prefeitos, especialmente das cidades de pequeno e médio portes, já se indagaram dos efeitos deletérios da perda dos benefícios provindos da previdência e assistência social, que também será afetada diretamente, uma vez que em praticamente todos estes municípios superam os aportes do FPM? O propósito deste artigo é refletir sobre as três regras de transição (im)postas pela EC n. 06/19, uma vez que atinge diretamente quem está no mercado de trabalho, ou contribuindo por conta, quando da futura vigência desta Emenda.

Encontramos, portanto, três regras básicas de transição: A) quando faltar dois anos (24 meses) para completar 35 anos (homem) e 30 anos (mulher), com a utilização do famigerado Fator Previdenciário, os segurados deverão pagar um pedágio de 50% sobre o tempo faltante.

Exemplo: se uma trabalhadora tiver 29 anos, terá que trabalhar mais seis meses, contribuindo até 30 anos e 6 meses para poder aposentar-se por tempo de contribuição. B) Quando completar 35 anos contributivos (H) e 30 (M), devendo ter uma soma de pontos (que envolve este tempo mais a idade), de 86 pontos (M) e 96 pontos (H), aumentando um ponto por ano a partir do ano que vem (2020), até chegar em 2013 a 100 pontos (M) e 105 pontos (H) e, C) esta última regra atinge os que tiverem 30 anos de contribuição para as mulheres

e 35 para os homens, desde que tenham no mínimo 56 anos de idade (M) e 61 anos (H). Também tem um aumento gradativo de seis meses por ano na idade, até chegar em 2029 aos 62 anos (M) e 65 anos (H).

Três pontos também queremos refletir com os leitores: primeiro, a curta faixa de transição de dois anos proposta. Parece injusto para quem se organizou três décadas antes, entrando no sistema contributivo com uma regra, ter apenas dois anos para aproveitar a mesma. Acreditamos que o movimento social fará forte pressão no Congresso para que esta faixa seja alargada em pelo menos cinco anos, ou de forma gradativa por mais tempo. Seria mais justo, com toda a certeza. Segundo, a recepção do Fator Previdenciário (FP), criado pelo Governo de FHC em 1999 (Lei n. 9876), o institucionalizando ao invés de o banir e, terceiro ponto, a utilização da Lei dos Pontos, criada como uma forma substitutiva ao FP pelo Governo Dilma, em 2015 (Lei n. 13.183/15), agregando-a ao FP, de modo a dificultar o acesso ao benefício da aposentadoria. E mais: rumando aos 100 pontos, para as mulheres, e aos 105 pontos para os homens, pontuação esta impensada na proposta originária.

Agrava-se ainda mais a instituição de um “gatilho”, em todos os benefícios que utilizariam os pontos da Lei n. 13.183/15, que dispara quando o IBGE aponta alteração na expectativa de vida da população. Isso valerá, por incrível que possa parecer, inclusive para os benefícios assistenciais da LOAS, que passa a ter a idade dos 70 anos para homens e mulheres. Mas a maldade não para por aí. Altera drástica e profundamente o valor destes benefícios (incluindo as pensões por morte, aposentadorias por idade, por invalidez, do servidor público e privado). Trata-se da utilização da média dos 80% maiores salários, a contar de julho de 1994, acrescido de minguados 2% por ano trabalhador, que exceder aos 20 anos de pagamento. Um segurado que adoça e se aposente por invalidez comum antes dos 20 anos de contribuição, receberá praticamente a metade do seu salário da ativa (levando-se em conta a sistemática do cálculo).

Esperamos que estas, e outras reflexões que trataremos em sucessivos artigos, possam servir de reflexão para o amadurecimento da PEC em comento, sob pena de termos uma enorme **INJUSTIÇA SOCIAL** para todos os segurados e seguradas do sistema.



<sup>1</sup> Doutor em Serviço Social pela PUCRS e Professor Adjunto da Universidade Federal de Rio Grande. Advogado Previdenciário. Assessor Previdenciário do Sindicato de Pelotas e Região.

# Prestação de Contas Exercício 2018

## ATIVO CIRCULANTE

CAIXA R\$ 9.152,31

BANCO CONTA MOVIMENTO -R\$ 3.956,55

BANCO CONTA APLICAÇÃO R\$ 1.222.300,10 R\$ 1.227.495,86

### CREDITOS

MENSALIDADE BANCO R\$ 5.260,06

OUTROS CREDITOS R\$ 9.863,90 R\$ 9.863,90

### ATIVO IMOBILIZADO

COMPUTADORES E PERIFERICOS R\$ 85.803,32

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA R\$ 77.446,84 -R\$ 77.446,84 R\$ 8.356,48

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS R\$ 14.969,79

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA R\$ 15.009,20 -R\$ 15.009,20 -R\$ 39,41

INTALAÇÕES R\$ 14.597,50

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA R\$ 8.237,47 -R\$ 8.237,47 R\$ 6.360,03

MOVEIS E UTENCILIOS R\$ 96.325,72

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA R\$ 81.139,82 -R\$ 81.139,82 R\$ 15.185,90

VEICULO R\$ 41.858,25

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA R\$ 38.430,72 - R\$ 38.430,72 R\$ 3.427,53

IMOVEIS R\$ 126.340,24 R\$ 126.340,24

TOTAL DO ATIVO R\$ 1.402.250,59

## PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE R\$ 169.123,90

OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS -R\$ 1.301,01

CONTAS A PAGAR - AÇÕES COLETIVAS R\$ 170.424,91

PATRIMONIO LIQUIDO RESERVAS

SUPERAVIT ACUMULADO R\$ 1.233.126,69

TOTAL DO PASIVO R\$ 1.402.250,59

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO DE 01.01.2018 A 31.12.2018

#### RECEITAS OPERACIONAIS

CONTRIBUIÇÕES R\$ 137.209,23

RECEITAS SOCIAIS R\$ 457.853,64

RECEITA LIQUIDA R\$ 595.062,87

#### DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS R\$ 125.581,81

DESPESAS COM PESSOAL R\$ 138.857,88

DESPESAS FINANCEIRAS R\$ 4.740,33

DESPESAS COM ATIVIDADE SINDICAL R\$ 264.151,01

TOTAL DAS DEPESAS R\$ 533.331,03

#### OUTRAS RECEITAS

RECEITAS FINANCEIRAS R\$ 50.773,35

RECEITAS OPERACIONAIS R\$ 9.748,95

RESULTADO OPERACIONAL R\$ 122.254,14